



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022



Série

Número 9

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 37/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com a Técnica Superior, Petra Diana Freitas Reis Jardim, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

##### **Despacho n.º 12/2022**

Fixa o montante da bolsa de compensação no valor hora de € 3,80, nos dias úteis, e de € 5,00, nos fins-de-semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 13/2022**

Constitui e determina a composição de uma equipa de projeto, no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

##### **Aviso n.º 38/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Patrícia Mendes Batista, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças no Porto Santo, com início no dia 1 de fevereiro de 2022.

##### **Aviso n.º 39/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Donílio Pedro de Ornelas, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças no Porto Santo, com início no dia 1 de fevereiro de 2022.

##### **Aviso n.º 40/2022**

Constitui três equipas de projeto no âmbito da Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, bem como determina a composição das mesmas.

##### **Aviso n.º 41/2022**

Designa chefes de equipa da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Aviso n.º 42/2022**

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da esta unitária de ordenação final, homologada para ocupação de 1 posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Química ou Bioquímica, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Aviso n.º 43/2022**

Cessação da comissão de serviço do licenciado Sérgio Miguel Gomes Silvestre do cargo de Chefe de Divisão de Informação e Orientação Profissional do Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 37/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com a Técnica Superior, Petra Diana Freitas Reis Jardim, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

**Texto:**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 758/2020, de 23 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 23 de dezembro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com a Técnica Superior, Petra Diana Freitas Reis Jardim, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, por força do artigo 12.º da referida Lei n.º 112/2017, de 29 dezembro, com a remuneração base de 1.215,93 €, montante pecuniário do 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 10 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Despacho n.º 12/2022****Sumário:**

Fixa o montante da bolsa de compensação no valor hora de € 3,80, nos dias úteis, e de € 5,00, nos fins-de-semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

**Texto:**

Considerando que o Programa Juventude Ativa, aprovado pela Portaria n.º 19/2013, de 8 de março, constitui um incentivo à participação dos jovens nas Lojas de Juventude da Região Autónoma da Madeira, permitindo a ocupação dos seus tempos livres através do desempenho de atividades de apoio, aconselhamento e orientação de outros jovens na aquisição e no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, no âmbito das tecnologias de informação e da comunicação;

Considerando que a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da mencionada Portaria determina que o jovem participante no referido Programa tem direito a uma compensação monetária a definir anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos determino:

Fixar o montante da bolsa de compensação no valor hora de 3,80€ (três euros e oitenta cêntimos) nos dias úteis e de 5,00€ (cinco euros) nos fins-de-semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Funchal, 10 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 13/2022****Sumário:**

Constitui e determina a composição de uma equipa de projeto, no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Texto:

Considerando que com a regionalização dos serviços fiscais da RAM operou-se um significativo alargamento das atribuições da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Pretendendo-se aplicar uma mudança do paradigma de gestão processual nomeadamente ao nível do acompanhamento das execuções fiscais, com implementação de modelos de trabalho em equipa, tendo em vista a melhoria das competências técnicas dos trabalhadores e a redução nos tempos de decisão e qualificação das apreciações e das decisões, nomeadamente através de um apoio técnico multidisciplinar.

Considerando que pela Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho, foi aprovada a estrutura nuclear da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM e as competências da respetiva unidade orgânica e pelo Despacho n.º 475/2015, de 15 de dezembro, as suas orgânicas flexíveis;

Considerando que ao abrigo do n.º 4 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, a administração fiscal regional desenvolve múltiplas das suas tarefas, através da criação de equipas de projeto que funcionam nos mesmos termos aplicáveis à Autoridade Tributária e Aduaneira - AT, por força do preceituado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18/09, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18/12;

Considerando que o Chefe de Finanças, David Manuel Costeira Galante, possui o perfil, experiência e competência para executar as tarefas exigidas;

Considerando que a natureza das tarefas a desenvolver assumem uma elevada exigência e complexidade técnica.

Nestes termos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho determino

1. É constituída na AT-RAM uma equipa de projeto no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, constituída pelos seguintes técnicos de administração:
  - Águeda Marlene Ascensão Nóbrega - Gestor Tributário
  - Rubina Mónica Pereira Mendes - Gestor Tributário
  - Liliana Elisabete da Costa Pereira - Gestor Tributário
  - José Bruno Castro Pereira - Gestor Tributário
  - Roberto Paulo Xavier Ornelas - Inspetor Tributário
  - Carina Andreia Agrela Pereira Ferreira - TATA, nível 2
  - Raquel Franco Pereira - TATA, nível 2
2. Designar o Chefe de Finanças, David Manuel Costeira Galante para chefiar a respetiva equipa.
3. Compete à presente equipa:
  - a) Assegurar o acompanhamento dos processos de execução fiscal que correm termos nos diversos serviços da RAM;
  - b) Servir de interlocutor entre os serviços da RAM e a AT-RAM, reportando ao Diretor Regional as questões que se relevem necessárias a colocar aos serviços centrais da AT;
  - c) Analisar as questões reportadas pelos serviços de finanças da RAM com vista à resolução dos mesmos;
  - d) Propor a emissão de instruções respeitantes a procedimentos a adotar em sede de execução fiscal;
  - e) Acompanhar e implementar os procedimentos necessários na área da execução fiscal ou justiça tributária tendo em vista o cumprimento dos objetivos de cobrança propostos, em articulação com a Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCJ);
  - f) Promover o apoio técnico e jurídico e formativo em matérias tributárias e administrativas superiormente solicitadas e outras a designar pelo Diretor Regional.
4. O Chefe de Equipa tem direito a auferir um acréscimo salarial referente a 40% do respetivo vencimento, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto.
5. O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2022 e termina a 31 de dezembro de 2023.
6. A presente despesa tem cabimento orçamento na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

#### Aviso n.º 38/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Patrícia Mendes Batista, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças no Porto Santo, com início no dia 1 de fevereiro de 2022.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Patrícia Mendes Batista, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças no Porto Santo, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5, conforme tabela remuneratória única, da carreira de assistente técnico, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com início no dia 1 de fevereiro de 2022.

Secretaria Regional de Finanças, 11 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**Aviso n.º 39/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Donílio Pedro de Ornelas, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças no Porto Santo, com início no dia 1 de fevereiro de 2022.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Donílio Pedro de Ornelas, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças no Porto Santo, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5, conforme tabela remuneratória única, da carreira de assistente técnico, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com início no dia 1 de fevereiro de 2022.

Secretaria Regional de Finanças, 11 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Aviso n.º 40/2022****Sumário:**

Constituí três equipas de projeto no âmbito da Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, bem como determina a composição das mesmas.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 3 de janeiro de 2022, são constituídas três equipas de projeto no âmbito da Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho, sendo designados os seguintes trabalhadores:

Equipa 1 - Chefe de Equipa de 9 trabalhadores: Licenciado José João Fernandes Ferreira, Inspetor Tributário

Equipa 2 - Chefe de Equipa de 7 trabalhadores: Licenciada Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetora Tributária.

Equipa 3 - Chefe de Equipa de 7 trabalhadores: Licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetora Tributária.

As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2022 e terminam a 31 de dezembro de 2023.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 7 de janeiro de 2022.

PEL'A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM, António Joaquim Andrade Nunes

**Aviso n.º 41/2022****Sumário:**

Designa chefes de equipa da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM)

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 03 de janeiro de 2022:

Ana Teresa de Viveiros Teixeira Correia - Gestor Tributário - designada chefe de equipa com dois trabalhadores, na DJUCP e na DJT) da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho.

José Eleutério Gomes Vieira - Gestor Tributário - designado chefe de equipa com quatro trabalhadores, na DSIT da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho.

Maria Dolores Silva Camacho e Silva - Gestor Tributário - designada chefe de equipa com cinco trabalhadores na DERAD, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho.

Ricardo João Sousa Pereira - Gestor Tributário - designado chefe de equipa com cinco trabalhadores nos Serviços da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, na Loja do Cidadão, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho.

José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 - designado chefe de equipa com seis trabalhadores na DERAD, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelos DRR n.º 3/2019/M, de 19 de março e DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho.

As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2022 e terminam a 31 de dezembro de 2023.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria, 45 Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 7 de janeiro de 2022.

PEL'A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM, António Joaquim Andrade Nunes

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

### Aviso n.º 42/2022

#### Sumário:

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, homologada para ocupação de 1 posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Química ou Bioquímica, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

#### Texto:

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 10 de janeiro de 2022, no âmbito do Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Química ou Bioquímica, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 123/2020, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2020, que se encontra disponível para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, no R/chão, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Funchal, 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 43/2022

#### Sumário:

Cessação da comissão de serviço do licenciado Sérgio Miguel Gomes Silvestre do cargo de Chefe de Divisão de Informação e Orientação Profissional do Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM.

#### Texto:

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma

da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, todos na sua redação atual, face a requerimento do interessado, foi determinada por despacho de 3 de dezembro de 2021 de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, a cessação da comissão de serviço do licenciado Sérgio Miguel Gomes Silvestre do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Orientação Profissional do Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 11 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)